

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Processo: 2024/000089

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. SETOR REQUISITANTE

2.1 Setor de Coordenação Administrativa

3. OBJETO

3.1 O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de confecção de carimbos conforme termos da tabela abaixo para a as demandas do Conselho Regional de Educação Física do estado do Espírito Santo -CREF22/ES, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CATSER
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de carimbos automáticos, refil e silicone e carimbo datador para atender as demandas do CREF22/ES, conforme especificações e solicitações da administração de acordo com o Termo de Referência. Marcas de referências: NIKON E KAZ	1	415591

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4. 1 A confecção de carimbos é essencial para garantir a agilidade e a padronização dos processos administrativos e operacionais. Eles facilitam a identificação e autenticação de documentos, assegurando a legitimidade e o reconhecimento oficial das informações neles contidas;

4.2 Além disso, o uso de carimbos personalizados evita a necessidade de assinaturas repetitivas e

manuais, reduzindo o tempo gasto em atividades burocráticas e minimizando o risco de erros e

fraudes. Isso se traduz em maior eficiência nos procedimentos internos, contribuindo para a

organização e a clareza na comunicação institucional;

4.3 Carimbos também auxiliam no controle de informações, pois permitem categorizar

documentos, certificar recebimentos e autenticar cópias, sendo especialmente úteis em

processos que demandam um fluxo de trabalho contínuo e rastreável. Dessa forma, a confecção

de carimbos é uma medida estratégica que aprimora a gestão documental e fortalece a

credibilidade das ações desenvolvidas

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos carimbos dar-se-á

em até 05(cinco) dias corridos.

5.2 O recebimento definitivo dar-se-á em até 05(cinco) dias corridos, contados da data de

efetivação do recebimento provisório.

5.3 A garantia mínima de validade dos carimbos é de 12 (doze) meses, contados da data do

recebimento definitivo.

5.4 Cada material deverá ser embalado e acondicionado de forma a assegurar sua integridade e

seu perfeito estado.

5.5 O CREF22/ES não ficará obrigado a requisitar as quantidades estimadas, haja vista a natureza

eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

5.6 Os carimbos automáticos serão fornecidos a partir de tamanhos padronizados, discriminados

neste Termo de Referência, variando-se apenas os dizeres neles aplicados. Suas características

serão: carimbo automático auto entintado com placa de texto nas dimensões preestabelecidas,

acompanhado de almofada substituível com tinta preta com os respectivos dizeres gravados em

resina foto polimérica.

5.7 As tintas contidas nos carimbos deverão ser de composição homogênea, à base de água,

apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da

pele com o uso de água e sabão.

5.8 Os carimbos automáticos serão fornecidos a partir de tamanhos padronizados, discriminados

no item 2.1 deste Termo de Referência, variando-se apenas os dizeres neles aplicados. Suas ca-

racterísticas serão: carimbo automático auto-entintado com placa de texto nas dimensões prees-

tabelecidas, acompanhado de almofada substituível com tinta preta, azul ou vermelha com os

respectivos dizeres gravados em resina fotopolimérica.

5.9 As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base na quantidade de de-

partamentos, setores e de subseções deste Conselho e na demanda dos mesmos, acrescido de

uma pequena margem para necessidades futuras não previstas.

5.10 Encaminhamento da Ordem de Fornecimento contendo os modelos de carimbos também

poderá ser encaminhada através de e-mail, ficando a critério do CREF22/ES a forma mais

conveniente. O CREF22/ES designará o responsável pelos pedidos que os fará após autorização

da presidência deste regional.

5.11 O CREF22/ES não ficará obrigado a requisitar o total das quantidades estimadas, haja vista a

natureza eventual dos pedidos. Por isso, o fornecimento dar-se-á sob demanda.

5.12 Todos os materiais deverão ser novos e ter a embalagem lacrada, a fim de permitir completa

segurança durante o transporte, além disso, devem estar em perfeitas condições quando da re-

cepção pelo CREF22/ES e identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

5.13 Os materiais serão recebidos por servidor designado para verificação da conformidade das

especificações e quantidades.

5.14 Os materiais entregues em desacordo com a descrição constante deste Termo de Referência

serão recusados e deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da co-

municação da recusa, por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valor.

5.15 Os materiais que forem recusados por estar em desacordo com o especificado deverão ser

recolhidos pela Contratada, sem que haja custo para o CREF22/ES, em até 10 (dez) dias úteis após

a substituição citada no item anterior. Caso estes itens não sejam recolhidos dentro do prazo,

serão descartados.

5.16 Será solicitado a confecção de carimbos e/ou substituição da borracha com os dados, por

meio de modelos e parte descritiva.

5.17 As artes e layouts dos carimbos serão fornecidos pela CONTRATANTE e a confecção e im-

pressão deverão ser providenciados após conferência e atesto dos modelos apresentados;

5.18 Após o envio à CONTRATADA do arquivo (em meio digital), contendo a arte dos carimbos

para serem confeccionados, a empresa terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a prova

impressa do serviço solicitado;

5.19 No caso de a prova não ser acatada, a CONTRATADA terá o prazo de 1 (um) dia útil para

apresentar nova prova, no caso dos carimbos, após ser notificada da não aprovação;

5.20 Os carimbos, após confeccionados, deverão ser entregues na sede do CREF22/ES localizado

no endereço: Edifício Century Towers Avenida Nossa Senhora da Penha, 699 –TORRE B – SL 701 a

706 – Santa Lucia, Vitória – ES, 29056-250

5.21 Demais requisitos, serão descritos no Termo de Referência em momento posterior.

5.4. Vigência da Prestação de Serviço

5.4.1 O prazo de vigência da Garantia será de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo

do objeto.

5.5. Transição Contratual:

5.6.1 Não se aplica

5.7 Local de entrega:

5.7.1 O prazo de entrega dos bens é de 15(quinze) dias, contados a partir do envio da Nota de

Empenho, por demanda conforme solicitação do CREF22/ES

5.7.2 Caberá à Contratada comunicar à Setor de Compras - com antecedência mínima de 02(dois)

dias úteis, a data e horários previstos para a entrega do objeto.

5.7.3 A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser

efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail: Rhaniellen.castro@cref22.org.br

5.8 Endereço do órgão contratante: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre B, salas 701

a 706, Edifício Century Towers , CEP: 29056-250 – Bairro Santa Lúcia – Vitória /ES 5.9 . Horário de

funcionamento do órgão contratante: segunda a sexta das 09:00 às 17:00h.



5.9 Subcontratação:

5.9.1 É vedada subcontratação.

5.10 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto de natureza comum, de baixa complexidade.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Trata-se da confecção de 63(sessenta e três) carimbos personalizados de acordo com a demanda descrita no item 6.2. Todos os carimbos deverão ser entregues, após sua confecção, na sede do CREF22/ES.

ITEM	MARCA DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE
1	NIKON	Carimbo Automático 6 x 2,5 mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Preto/branco (conforme modelo anexo)	415591	30
2	NIKON	Carimbo Automático 7x 5,5 mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Pre-to/branco (conforme modelo no anexo)	415591	10
3	NIKON	Carimbo Automático 4,5 x 2,5mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Preto/branco (conforme modelo anexo)	415591	10
4	KAZ	Carimbo Numerador Paginador Automático Sequencial 6 Dígitos (conforme modelo no anexo)	327853	3
5	NIKON	Carimbo Automático 9 x 6mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Pre-to/branco (conforme modelo no anexo)	415591	10

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

7.1 1 O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

7.2 A Pesquisa de Preços estimativa a ser aceito na licitação teve por base um Mapa de Preços que foi elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública



federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço foi realizada no Painel de Preços, PNCP para pesquisa.

7.4 Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações ou características que pudessem contribuir com o presente processo e que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

7.5 Foram encontradas contratações de outros órgãos, porém as mesmas foram realizadas conforme as demandas do órgão contratante, e algumas não foram possíveis a utilização para compor a pesquisa, contratações localizadas no PNCP para compor a pesquisa de preço, foi realizada também pesquisa no Painel de preços e também foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores, foram encaminhados 10(dez) e-mails para solicitando cotação de orçamento, e apenas 01(um) respondeu.

7.6 Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviço comum, disponíveis no mercado.

7.7 Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Precos.

8 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.429,70 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) conforme pesquisa de preços anexa ao Termo de Referência, elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme custos unitários detalhados abaixo:

ITEM	MARCA DE RE- FERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTI- DADE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
1	NIKON	Carimbo Automático 6 x 2,5 mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Preto/branco (conforme modelo anexo no termo de referência)	415591	30	R\$ 67,95	R\$ 2.038,50
2	NIKON	Carimbo Automático 7x 5,5 mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Pre- to/branco (conforme modelo no anexo no termo de referência)	415591	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60
3	NIKON	Carimbo Automático 4,5 x 2,5mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Preto/branco (conforme modelo anexo no termo de referência)	415591	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40



4	KAZ	Carimbo Numerador Paginador Auto- mático Sequencial 6 Dígitos (conforme modelo no anexo no termo de referên- cia)	327853	3	R\$ 200,90	R\$ 602,70
5	NIKON	Carimbo Automático 9 x 6mm Cor Da Tinta Preto Cor Do Exterior Pre- to/branco (conforme modelo no anexo no termo de referência)	415591	10	R\$ 93,95	R\$ 939,50
	Valor Total					R\$ 4.429,70

- 8.2 Na sequência buscou-se obter preços por meio de consulta a aquisições anteriores de outros órgãos da administração pública.
- 8.3 Por último, foi realizada a pesquisa de preços solicitando cotações diretamente aos fornecedores.
- 8.4 Considerando a adoção do sistema COMPRASNET do Governo Federal para esta contratação, quadro com especificações dos itens, códigos do Catálogo de Materiais –CATMAT as unidades e quantidades constarão na planilha.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1 O objeto deste Estudo deverá ser realizado observando as etapas abaixo:
- 9.1.1 A empresa deverá solicitar todos os dados e detalhes a serem confeccionados nos carimbos
- 9.1.2 Ter atenção ao confeccionar o carimbo nas dimensões e informações corretas;
- 9.1.3 Verificar a possíveis falhas e alertar ao servidor que tenha contato no CREF22/ES;
- 9.1.4 Seguir as recomendações do Fabricante na Instalação das borrachas e partes gráficas;
- 9.1.5 Verificar o funcionamento de cada carimbo antes de enviar;
- 9.1.7 Orientar os servidores do órgão sobre o funcionamento dos carimbos.
- 9.1.8 A descrição da solução visa à seleção de proposta para modalidade DISPENSA ELETRONICA pelo critério de Menor Preço Global, de acordo com o que prevê a Lei 14.133/2021 para a devida contratação para atendimento de demandas do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região- CREF22/ES, sendo que o objeto é um bem comum, usualmente encontrado no mercado.

9.1.9 Os itens foram especificados conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria

SEGES/ME nº 938/2022), sendo que cada um tem o número de CATMAT do módulo do

Compras.gov.

9.1.10 Na solução como um todo foi considerada o ciclo de vida dos itens, sendo escolhidas para

os produtos características que envolvem maior durabilidade, qualidade, rendimento,

compatibilidade e segurança.

9.1.11 Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no

Portal de Compras (código catmat) e os constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do

Termo de Referência.

9.1.12 Após realizada a licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais

conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de

empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades

de medida de acordo com a listagem de material.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Por não se tratar de serviço contínuo, não se vislumbra a possibilidade de haver

fracionamento da aquisição pretendida.

10.2 Será adotado como critério de julgamento o menor preço global, em virtude da similaridade

do objeto. O contrato ficará inviável para à Administração se várias empresas forem contempladas

para o objeto em questão.

10.3 O critério de julgamento pelo menor preço global, já vem sendo adotado em licitações

anteriores. Temos obtido excelentes resultados durante a vigência do contrato. Fiscalizando e

gerenciando da melhor forma possível.

10.4 No momento em que lançamos todos os itens no SIASGNET/DIVULGAÇÃO DE COMPRAS, o

sistema permite agrupar todos os itens num só grupo. Embora o licitante apresente o menor

preço global, todos os itens deverão ser o menor lance dado pelo fornecedor.

10.5 Devido a grande diferença de preços apresentados nas pesquisas de mercado foi utilizada a

média de preços, visando aumentar a competividade deste certame.

APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

11.5 Além disso, é importante considerar o impacto ambiental da aquisição, optando por

11- RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR

produtos que sejam sustentáveis e que tenham uma pegada ecológica reduzida1. A aquisição

deve ser planejada e executada de forma a atender às necessidades da contratação de maneira

eficiente e eficaz.

11. 6 A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e

da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de realização das atividades relacionadas ao

bom funcionamento institucional.

11.7 Espera-se com a aquisição dos materiais descritos no termo referência, que possam ser

supridas as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região-CREF22/ES.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há correlação da pretensa contratação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 Está contratação não se encontra em alinhamento com o planejamento, em decorrência,

pois estava não prevista para ocorrer, porém aconteceu mudanças de necessidades e se fez

necessária a contratação neste momento.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1 Atender às demandas do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região / ES no que

tange à solicitação de carimbos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha

sido discriminada neste documento.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Os carimbos antigos que não estiverem mais sendo utilizados deverão ser reciclados ou



reutilizados posteriormente.

1	7	٠.	Decl	laração	de \	/iabil	lidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1. A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. Responsáveis

Vitória /ES 11 de novembro de 2024

Suellen Torres Gerente Geral

Tiago Merlo Rubin Assistente Administrativo IV